



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 047/2020
De 10 de junho de 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO
DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o feriado de *Corpus Christi* no dia 11 de junho do corrente ano;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), dia posterior às devoções alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Parágrafo Único - A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dez dias do mês de junho de 2020.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal